

demandas de professores;

- 5.2. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Apresentar o comprovante da titulação exigida nestas Normas, no ítem-01- especificações.

#### 06. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os documentos dos candidatos ficarão à sua disposição, finalizados todo o processo de seleção, no local onde se deu a inscrição, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da seleção;

6.2. O resultado deste processo seletivo será homologado pela Diretora da UEM/SEDUC.

Teresina, 11 de maio de 2004

Adélia Maria Soares  
Presidente da Comissão  
Portaria UEM/SEDUC, Nº 0001/2004

#### ANEXO - I

##### ESTRUTURADO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO CONFORME O SEGUINTE:

- Datado e assinado na última página;
- Estruturado de acordo com os seguintes componentes mínimos:

##### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- ##### II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR
- Na área/subárea de inscrição do concurso
  - Em outra área

##### III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Na área do magistério
- Em outra área

##### IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

- Na área do magistério
- Em outra área

V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)

- Individual
- Co-autoria

#### ANEXO - II

##### TABELA DE PONTOS

NA CONTAGEM DOS PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, SERÁ CONSIDERADA A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES |               |                                |                         |
|---|------------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------|
|   | NA ÁREA DO CONCURSO                | EM OUTRA ÁREA | N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS |
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÉMICA</b>  |                                    |               |                                |                         |
| 1.1. Doutorado ou Livre Docência  | 40                                 | 40            | 20                             | 20                      |
| 1.2. Mestrado   | 30                                 | 30            | 15                             | 15                      |
| 1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ) ou Residência Médica                                     | 10                                 | 20            | 05                             | 05                      |
| 1.4. Graduação em curso superior de duração plena   | 20                                 | 40            | 10                             | 10                      |
| 1.5. Habilitação específica obtida em licenciatura plena  | 20                                 | 20            | 10                             | 10                      |
| 1.6. Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, com aproveitamento comprovado             | 08                                 | 16            | 08                             | 08                      |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>-</b>                           | <b>166</b>    | <b>-</b>                       | <b>68</b>               |
| <b>2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>  |                                    |               |                                |                         |
| 2.1. Docência (por ano letivo)  | 05                                 | 25            | 03                             | 15                      |
| 2.2. Exercício de cargo técnico-pedagógico em escola ou programa/projeto  | 03                                 | 09            | -                              | -                       |
| 2.3. Atividades de assessoramento ou consultoria técnica  | 03                                 | 09            | -                              | -                       |
| 2.4. Exercício de monitoria (como estudante)  | 02                                 | 02            | -                              | -                       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>-</b>                           | <b>45</b>     | <b>-</b>                       | <b>15</b>               |
| <b>3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>  |                                    |               |                                |                         |
| 3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 180 e inferior a 360 horas, com aproveitamento comprovado      | 04                                 | 12            | 02                             | 06                      |
| 3.2. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado | 03                                 | 09            | 01                             | 03                      |
| 3.3. Cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas  | 02                                 | 06            | -                              | -                       |
| 3.4. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor   | 02                                 | 08            | -                              | -                       |
| 3.5. Realização de estágio profissional de no mínimo 120 dias   | 04                                 | 12            | -                              | -                       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>-</b>                           | <b>47</b>     | <b>-</b>                       | <b>09</b>               |
| <b>4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>   |                                    |               |                                |                         |
| 4.1. Publicação individual de livro técnico-didático-científico   | 10                                 | 20            | -                              | -                       |
| 4.2. Publicação em co-autoria de livro técnico-didático-científico  | 05                                 | 10            | -                              | -                       |
| 4.3. Publicação individual de artigo técnico em revista especializada   | 03                                 | 06            | -                              | -                       |
| 4.4. Publicação em co-autoria de artigo técnico em revista especializada  | 02                                 | 04            | -                              | -                       |
| 4.5. Relatório de pesquisa científica concluída   | 05                                 | 10            | -                              | -                       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>-</b>                           | <b>50</b>     | <b>-</b>                       | <b>-</b>                |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>  | <b>-</b>                           | <b>308</b>    | <b>-</b>                       | <b>92</b>               |

#### CRONOGRAMA

| DATA            | ATIVIDADE  |
|-----------------|--|
| 12 maio         | Publicação do Comunicado   |
| 14 a 18 de maio | Inscrições   |
| 19 de maio      | Remessa das inscrições para a Comissão de Concurso                         |
| 20 a 28 de maio | Análise, julgamento e pontuação dos títulos e classificação dos candidatos |
| 04 de junho     | Divulgação dos resultados  |

P. P. 10247